



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 31/2015

Proposio : Projeto de Lei n 13/2015
Autoria : Executivo
Assunto : Dispe sobre transferncia de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criana e do Adolescente para entidade municipal, conforme especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos no importe de R\$30.000,00 (trinta mil reais), do Fundo Municipal da Criana e do Adolescente para a Casa da Criana de Guar, que ser destinado ao Projeto “Faa uma Criana Feliz”, o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente, em reunio realizada no dia 07 de julho de 2015.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 21 de outubro de 2015.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria